



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 75/10

Constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, com os seguintes membros:

- I- George Luiz Bleyer Ferreira (Presidente);
- II- Antônio Clovis Gartner;
- III- Claudia Gomes Carvalho;
- IV- George Wilson Aiub;
- V- Gilberto Cechella;
- VI- Glaucia Marian Tenfen;
- VII- José Álvaro de Lima Cardoso;
- VIII- Marcia Maria Junkes;
- IX- Raziéri Berti Kluwe;
- X- Rosana Paza.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 25 de maio de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora